

DECRETO Nº 09/2020

Prefeitura Municipal de Itap.
PUBLICADO
Em 25/03/2020
Funcionário / Matrícula

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e embasado nos que preceitua a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Ficam suspensas todos e quaisquer eventos alusivos aos festejos da Festa de Emancipação Política de Itapissuma, que seria realizada no mês de maio do ano em curso e todos os recursos pecuniários que seriam despendidos nos referidos festejos, serão carreados para custear despesas inerentes ao combate ao CORONAVIRUS, no âmbito do Município de Itapissuma.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2020.

Jean Carlos A. dos Santos
Próximo ao Exercício
JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se